



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA
UNIFAEMA

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CONSU/UNIFAEMA

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de aumento de vagas do Curso de Bacharelado em Direito (Cód. 1386992), na modalidade presencial, do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.

O Presidente do CONSU- Conselho Superior Universitário, do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e suas atualizações, que regulamenta os processos de regulação da educação superior no âmbito do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a prerrogativa institucional de pleitear o aditamento de aumento de vagas em curso de graduação autorizado, conforme previsto no art. 28 do referido Decreto;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso do Curso de Direito quanto à viabilidade acadêmico-pedagógica da ampliação;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico Institucional elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito e consolidado pelo Colegiado do Curso de Direito que demonstra, com base em dados do INEP, IBGE, OAB, CNJ e no histórico de processos seletivos do Centro Universitário Faema - UNIFAEMA, a existência de demanda social efetiva e comprovada pelo Curso de Direito, inclusive com fila de espera de candidatos aprovados e não matriculados por limitação de vagas;

CONSIDERANDO o Conceito de Curso (CC) igual a 5 atribuído pelo Ministério da Educação ao Curso de Direito (Cód. 1386992) do UNIFAEMA, comprovando excelência acadêmica e plena capacidade institucional para absorver o aumento pleiteado sem prejuízo à qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a solicitação de aumento de vagas do Curso de Bacharelado em Direito (Cód. 1386992) – modalidade presencial – do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA, atualmente autorizado com 120 (cento e vinte) vagas anuais, para o total de 170 (cento e setenta) vagas anuais, a ser formalmente requerido ao Ministério da Educação por meio do sistema e-MEC.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA
UNIFAEMA**

Portaria de Credenciamento nº 1.076 de 31 de dezembro de 2021.
Ministério da Educação – D.O.U nº. 247, seção 1, pg. 518.

Art. 2º Autoriza-se a Reitoria do Centro Universitário Faema por intermédio de seu Procurador Institucional a adotar todas as providências administrativas e legais necessárias à instrução do processo de aditamento no sistema regulatório federal, incluindo a juntada de documentos, relatórios técnicos e comprovações institucionais pertinentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



AIRTON LEITE COSTA

Presidente do Conselho Superior Universitário- CONSU
Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA